



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 247-16-DE/CBMSC
(Processo 257-17-16-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **29 de Agosto a 16 de Setembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de Itá – SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências de-
sastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitá-
rios, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAEE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação. (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total dos módulos		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS:

O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no município de Itá – SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O curso será realizado de **24 de Setembro à 22 de Outubro de 2016**, aos sábados das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no auditório da Câmara de Vereadores de Itá, localizado à Rua nº01, 357, Bairro Centro.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1** Período das inscrições: de **29 de Agosto a 16 de Setembro de 2016**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.
- 5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Seara, de segunda à sexta-feira, das 09h00min às 17h00min.
- 5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Seara, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 09h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.
- 6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.
- 6.3** Ser alfabetizado.
- 6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).
- 6.5** Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Itá - SC.
- 7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Seara, no dia **20 de Setembro de 2016**.
- 7.3** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo Curso.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1** Período de matrícula: de **29 de Agosto a 16 de Setembro de 2016**, na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizada em Seara, das 09h00min às 17h00min.
- 8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a

Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

- 9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Seara (3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Concórdia, nº 222, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Seara - SC.
- 9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 63sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, 29 de Agosto de 2016.



Júlio César da Silva – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Proissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.